



LEI Nº 4.486, DE 09 DE JULHO DE 1982 - D.O. 09.07.82.

Autor: Deputado Aldo Borges

Declara de utilidade pública o Cuiabá Tênis Clube, com sede nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Cuiabá Tênis Clube, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.